



Relatório de Gestão

Ano Económico de 2022



Índice

Introdução	3
Sistema Contabilístico	3
O Relatório de Gestão	3
Caraterização da Entidade	4
I – IDENTIFICAÇÃO.....	4
II – DADOS GEOGRÁFICOS.....	4
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	5
ÓRGÃO EXECUTIVO	5
ÓRGÃO DELIBERATIVO	6
VII – MAPA DE PESSOAL	6
VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	7
Análise Financeira	7
Situação orçamental – Receita	7
Situação orçamental - Despesa	8
Saldos de Gerência / Tesouraria	10
Aplicações legais	11
Princípios e Regras Orçamentais	11
Principais Políticas Contabilísticas	11
Investimentos	12
Plano Plurianual de Investimentos	12
Resultado	12
Conclusão	12
Resultado líquido	13
Passivos e Ativos	13
Passivo financeiro:	13
Ativo financeiro:	13
Divergências e Justificativos	13
Divergências	14
Justificativos	14
Nota Final	14



Introdução

Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Fajãzinha, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 39.941,48 euros em 2020 e 53.492,09 euros em 2021.

O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2022 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.



No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

Caraterização da Entidade

I – IDENTIFICAÇÃO

Designação: Junta de Freguesia de Fajãzinha

NIF: 512096228

Endereço (Sede): Rua do Rossio, 8 9960-130

Concelho: Lajes das Flores

Distrito: Açores

Telefone: 292 552 050

Fax:

E-mail: juntafajazinha@gmail.com

Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia Fajãzinha desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Junta de Freguesia Fajãzinha, inserida no concelho de Lajes das Flores, composta por uma área de 6,21 km², com aproximadamente 76 habitantes (dados INE censos 2011). A sua população eleitoral é de 73 eleitores. (dados MAI – Mapa n.º 1/2022 publicado a 1 de março de 2022).



III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

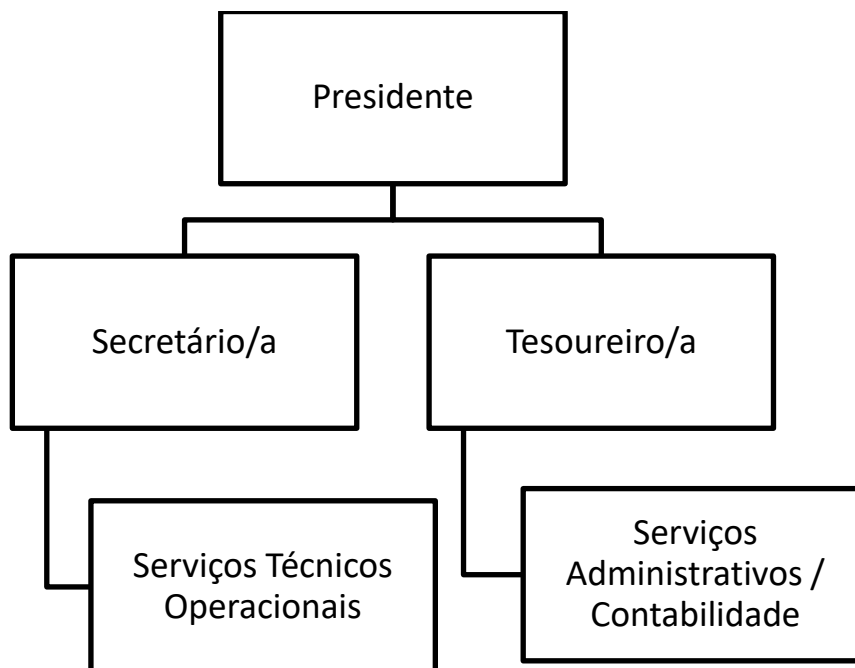


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2022, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
António Eduíno Valadão Eduardo	Presidente
Maria Manuela Ponte	Secretário/a
José Fernando Avelar de Freitas	Tesoureiro/a

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia Fajãzinha, entre outras:



- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, neste caso há uma particularidade que devido ao baixo nível populacional da freguesia em vez de assembleia, esta é substituída por um plenário de cidadãos.

Compete à Assembleia de Freguesia/plenário, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;

Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

VII – MAPA DE PESSOAL

A freguesia da Fajãzinha não possui mapa de pessoal.



VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e Plano Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Análise Financeira

Seguidamente apresenta-se a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31/12/2022, apresenta a seguinte composição:

RECEITAS		%	DESPESAS		%
Saldo gerência anterior	13 641,50 €	17,17%	Despesas correntes	46 274,50 €	58,25%
Receitas correntes	55 195,00 €	69,48%	Despesas de capital	33 165,00 €	41,75%
Receitas de capital	10 603,00 €	13,35%			
Total	79 439,50 €	100,00%	Total	79 439,50 €	100,00%

Situação orçamental – Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2022 totalizaram o montante de 77.715,61 euros, de um total previsto de 79.439,50 euros constituído por 64.074,11 euros de receitas orçamentais e por 13.641,50 euros do saldo da gerência anterior, sendo a sua composição de (72,47%) de receitas correntes e (27,53%) de receitas de capital, correspondendo a uma execução superior em 39.959,61 euros ao orçamento inicial que foi no total de 37.756,00 euros.



Receitas Correntes	Valor	%
01 - Impostos Directos.....	182,51	0,23%
02 - Impostos Indirectos.....	0,00	0,00%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades.....	0,00	0,00%
05 - Rendimentos da Propriedade.....	0,00	0,00%
06 - Transferências Correntes.....	56 141,60	72,24%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes.....	0,00	0,00%
08 - Outras Receitas Correntes.....	0,00	0,00%
Total de Receitas Correntes	56 324,11	72,47%
Receitas de Capital	Valor	%
09 - Venda de Bens de Investimento.....	250,00	0,32%
10 - Transferências de Capital.....	7 500,00	9,65%
11 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
12 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital.....	0,00	0,00%
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos.....	0,00	0,00%
16 - Saldo da Gerência Anterior.....	13 641,50	17,55%
Total de Receitas de Capital	21 391,50	27,53%
Total de Receitas: 77 715,61		

Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 36.404,92 euros de um total previsto de 79.439,50 euros correspondendo a uma execução inferior em 1.351,08 euros ao orçamento inicial previsto de 37.756,00 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2022, 76,47% referem-se a despesas correntes e 23,53% a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 27.838,24 euros e 8.566,68 euros.



Despesas Correntes	Valor	%
01 - Despesas com o Pessoal.....	14 236,72	39,11%
02 - Aquisição de Bens e Serviços.....	13 427,82	36,88%
03 - Juros e Outros Encargos.....	0,00	0,00%
04 - Transferências Correntes.....	0,00	0,00%
05 - Subsídios.....	0,00	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes.....	173,70	0,48%
Total de Despesas Correntes	27 838,24	76,47%
Despesas de Capital	Valor	%
07 - Aquisição de Bens de Capital.....	8 566,68	23,53%
08 - Transferências de Capital.....	0,00	0,00%
09 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
10 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
11 - Outras Despesas de Capital.....	0,00	0,00%
Total de Despesas de Capital	8 566,68	23,53%
Total de Despesas : 36 404,92		

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.

A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.



Designação	Previsto	Realizado	Perc%
Despesas Correntes			
01 Despesas com pessoal	15 588,00	14 236,72	91,33
02 Aquisição de Bens e Serviços	29 986,50	13 427,82	44,78
03 Juros e Outros Encargos			
04 Transferências Correntes	400,00	0,00	0,00
05 Subsídios			
06 Outras Despesas Correntes	300,00	173,70	57,90
Total de Despesas Correntes	46 274,50	27 838,24	60,16
Despesas de Capital			
07 Aquisição de Bens de Capital	33 165,00	8 566,68	25,83
08 Transferências de Capital			
09 Activos Financeiros			
10 Passivos Financeiros			
11 Outras Despesas de Capital			
Total de Despesas de Capital	33 165,00	8 566,68	25,83
Total Geral	79 439,50	36 404,92	45,83

Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 41.310,69 euros, sendo que o saldo orçamental do ano é de 41.310,69 euros, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 13.641,50 euros.

Fluxo de Caixa			
Recebimentos		Pagamentos	
Saldo da Gerência Anterior		13 641,50	
Execução Orçamental	13 641,50		
Operações de Tesouraria	0,00		
Receitas Orçamentais	64 074,11		
Correntes	56 324,11		
Capital	7 750,00		
Operações de Tesouraria	0,00		
Total	77 715,61		
		Despesas Orçamentais	36 404,92
		Correntes	27 838,24
		Capital	8 566,68
		Operações de Tesouraria	0,00
		Saldo para a Gerência Seguinte	41 310,69
		Execução Orçamental	41 310,69
		Operações de Tesouraria	0,00
		Total	77 715,61

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2022	Operações em trânsito-A adicionar	Operações em trânsito-A subtrair	Saldo contabilístico
Banco	Nº de conta				
TOTTA	000806704018020	41 108,69	202,00	0,00	41 310,69



A Conta à Ordem 000806704018020 do SANTANDER apresenta divergência de valores justificada pelos movimentos em transito a 31 de dezembro.

Aplicações legais

Princípios e Regras Orçamentais

A Junta de Freguesia de Fajãzinha cumpriu durante o ano de 2022 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Fajãzinha, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.



Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.

Investimentos

Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Nº do Projeto	Designação	Classificação Orçamental		Montante Previsto	Montante Executado	Nível de Execução %
			Orgânica	Económica			
2	2018/04	Ampliação e manutenção da rede de abastecimento de água às pastagens	0103	07010407	500,00	87,30	17,46%
1	2020/01	Aquisição de terreno	0103	070101	2.000,00	2.000,00	100,00%
1	2020/03	Aquisição de ferramentas e utensílios	0103	070111	4.907,00	3.406,39	69,42%
1	2021/01	Página de internet da freguesia	0103	07011301	145,00	0,00	0,00%
2	2022/01	Construção Parque de Retenha na Laranjeira	0103	0701041301	22.000,00	0,00	0,00%
1	2022/02	Aquisição equipamento de informática	0103	070107	1.200,00	966,26	80,52%
1	2022/03	Aquisição software	0103	070108	1.883,00	1.579,80	83,90%
1	2022/04	Aquisição mobiliário e equipamento	0103	070109	530,00	526,73	99,38%
Total Geral					33.165,00	8.566,68	25,83%

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2022, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 25,83% no valor total investido de 8.566,68 euros.

Resultado

Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.



Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2022.

Resultado líquido

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2022, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €41.310,69.

Passivos e Ativos

Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dívidas a terceiros a curto prazo no valor de 638,20 euros.

NIF Fornecedor	Designação fornecedor	Classificação económica	Caraterização	Contrato/Fatura	Data Doc.	Descrição	Dívida no início	Dívida no fim
512074836	Município das Lajes	02	Curto Prazo	319	06/05/2022	Avença de água	0,00	3,12
512074836	Município das Lajes	02	Curto Prazo	1447	10/05/2022	Avença de água	0,00	3,12
512074836	Município das Lajes	02	Curto Prazo	2565	30/09/2022	Avença de água	0,00	3,12
513174133	MY FAVORITE DREA	02	Curto Prazo		27/12/2022	OFERTAS POPULA	0,00	628,84

A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2022.

Ativo financeiro:

A 31 de Dezembro esta Autarquia possuía receitas por cobrar no valor de 2.853,00 euros.

Lancamento	Linha	Descrição	Nº	Valor	Vi. Pendente	Cliente	Nome
39 - COOPERAÇÃO FINANCEIRA 2022		Data:31/12/2022					
77	1	COOPERAÇÃO FINANCEIRA 2022	39	1 563,00	1 563,00	067	Direção Regional da Cooperação com o Poder Local
40 - COOPERAÇÃO FINANCEIRA 2022		Data:31/12/2022					
78	1	COOPERAÇÃO FINANCEIRA 2022	40	910,00	910,00	067	Direção Regional da Cooperação com o Poder Local
41 - COOPERAÇÃO FINANCEIRA 2022		Data:31/12/2022					
79	1	COOPERAÇÃO FINANCEIRA 2022	41	380,00	380,00	067	Direção Regional da Cooperação com o Poder Local
				2 853,00	2 853,00		

Divergências e Justificativos



Divergências

As peças de relato EC e DPPI não foram enviadas à DGAL através do SISAL por estarem bloqueadas de acordo com a informação reportada no portal da entidade:

«[07/02/2022] Foi inibida a possibilidade de envio ou retificação de informação correspondente às peças de relato EC e DPPI, dado que as mesmas estão num processo de reestruturação, em articulação com entidades externas à DGAL.

Só serão de novo disponibilizadas para envio, quando a estrutura das mesmas for considerada estável.»

À data de encerramento da gerência as mesmas ainda se encontravam encerradas.

Justificativos

No decorrer do ano financeiro de 2022 não ocorreram imprevistos que suscitassem justificativos adicionais a acrescentar, em parte graças ao final da pandemia causada pela COVID19, que durante 2 anos condicionou o funcionamento e operacionalidade desta Autarquia.

Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2022 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Fajãzinha, 21 de abril de 2023

O Presidente da Junta

(António Eduíno Valadão Eduardo)